



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE TRANSPORTE E FROTA**

PORTARIA PMPK/SETRANFRO Nº 010/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022

CERTIDÃO	
Certifico que	Portaria
	Setranfro nº 10
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.	
Data:	20/05/22
Servidor(a):	
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES	

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO 000200/2022, ADVINDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000016/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010829/2022, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA E A EMPRESA JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designa o servidor MIGUEL ABREU JÚNIOR, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 000200/2022, referente ao pregão eletrônico nº 000016/2021 com a empresa JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita sob o CNPJ 07.442.731/0001-36, que constitui como objeto do presente a contratação de empresa para prestação de serviços sob o regime de execução indireta de motoristas, a fim de atender a Secretaria Municipal de Transporte e Frota.

Art. 2º. A Fiscalização de Atas e Contratos está sujeita à legislação vigente do Município de Presidente Kennedy, especialmente à Instrução Normativa SCL nº. 006/2014, que deve ser estritamente observada pelo Fiscal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Presidente Kennedy/ES, em 20 de maio de 2022.

Francisco Carlos dos Santos
Secretário Municipal de Transporte e Frota
Decreto nº 153/2021



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 001009/2022
20/05/2022 - 09:39:59
SETRANFRO - PK
PORTARIA/SETRANFRO Nº 010/2022

CERTIDÃO	
Portaria	Setranfro Nº 10
2022	
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.	
Em	20 / 05 / 2022
Servidor:	R.P.